



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde
Subcomitê de Ética e Integridade

ATA - SES/GAB/CIG/SUB-EI

ATA 05, 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

I. GERAL

5ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Ética e Integridade (SUB-EI)

Data: 20 de maio de 2024

Hora: 14h30 às 16h30

Local: Sala de reunião da SAGOV - 2º andar- PO 700.

II - PARTICIPANTES

Membros do Subcomitê

1. Solange Maria de Lacerda Leite – matrícula 196.583-2 - SUGEP
2. Juliana Cavalcanti de Carvalho – matrícula 179.388-8 – ARINS
3. Angélica Fonsêca de Freitas – matrícula 1.711.292-3 – ASCOM
4. Thyerys Araruna Almeida – matrícula 1.687.039-5 – OUVIDORIA
5. Marcus Vinícius da Silva Oliveira – matrícula 1.680.436-8 - ASTRAC
6. Amanda Nunes Amaral – matrícula 1.711.280-X - ASTRAC
7. Iara de Sousa Cezário Jardim – matrícula 1.443.758-9 - SUGEP
8. Raquel Brandão Sousa – matrícula 134.062-X – ARINS
9. Elizabete Abreu Vieira – matrícula 174.073-3 – CONT
10. Samara dos Santos Araújo – matrícula 141.071-7 – OUVIDORIA
11. Karine Pinheiro Nogueira de Faria – matrícula 1.709.682-0 – AJL
12. Liane Lourdes da Silva de Menezes – matrícula 180.217-8 – CONT
13. Nivea Adriana da Silva – matrícula 188.847-7 - AJL

Convidados

Samia Leite (GSHMT/SUGEP)

III - PAUTA

- Atualização do Plano de Ação Anual da Integridade
- Atualização da Matriz de Riscos e causas e consequências dos riscos priorizados
- Representantes da SAIS e sobre ausência de representantes da SUPLANS

IV - DISCUSSÕES

- Houve discussão sobre a atualização do Plano de Ação. Consenso sobre a possibilidade de atualização tanto do plano de ação, como da matriz de risco, em intervalos superiores a um ano, a depender do cenário.
- O plano de ação do ano de 2024 deverá ser atualizado tão logo seja atualizada a Matriz de Risco (com aprovação desta)
- Relato sobre as experiências e implementação do programa de integridade em outros órgãos do DF, considerando a apresentação da CGDF (14/05/2024 - FEPECS)
- Leitura sobre a definição do Risco DESVIO DE CONDUTA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, com debate sobre sua amplitude (se dolo, culpa, atos de negligência, imperícia, imprudência)
- Leitura dos conceitos chave apresentados pela equipe USCOR quanto ao risco DESVIO DE CONDUTA
- Discussão sobre a participação e o olhar da SAIS no desenvolvimento do Plano de Ação/controlado a ser proposto pelo SUB-EI
- Finalização da análise de causas e consequências referente dos riscos BURLA AO REGISTRO DE PONTO/ESCALA DE TRABALHO e DESVIO DE CONDUTA
- Debate sobre a aplicabilidade das propostas e projetos do SUB-EI

IV - DELIBERAÇÕES

O SUB-EI, por unanimidade, delibera sobre:

- A necessidade de instar à SAGOV quanto a participação de membros da SAIS.
- Identificação da Probabilidade, Impacto e Nível dos Riscos apurados.
- Apresentação de minuta do Contexto, no modelo CGDF, para atualização
- Proposta de causas e consequências referente ao Risco DESVIO DE CONDUTA
- Leitura e propositura de atualização dos dados e informações apresentados no Contexto.

Esgotada a pauta foi encerrada a presente reunião às 16H30, conforme participantes subscritos. Eu, Juliana Cavalcanti de Carvalho, matrícula nº 179.388-8, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos participantes, após aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MARIA DE LACERDA LEITE - Matr.0196583-2, Coordenador(a) do Subcomitê**, em 02/07/2024, às 20:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA DOS SANTOS ARAUJO - Matr.0141071-7, Membro do Subcomitê**, em 11/07/2024, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KARINE PINHEIRO NOGUEIRA DE FARIA - Matr.1709682-0, Membro do Subcomitê**, em 29/07/2024, às 17:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO - Matr.0179388-8, Membro do Subcomitê**, em 29/07/2024, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THYERYS ARARUNA ALMEIDA - Matr.1687039-5, Membro do Subcomitê**, em 29/07/2024, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETE ABREU VIEIRA - Matr.0174073-3, Técnica em Enfermagem**, em 29/07/2024, às 18:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL BRANDAO SOUSA - Matr.0134062-X, Membro do Subcomitê**, em 30/07/2024, às 13:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=143759810)
verificador= **143759810** código CRC= **7FEF2153**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.saude.df.gov.br